LEI Nº 5142, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Denomina Praça Sidney Gomes de Oliveira, no Bairro Novo Eldorado.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Sidney Gomes de Oliveira a praça pública situada na esquina da Avenida Dr. Guilhermino de Oliveira com a Rua Moarã, no Bairro Novo Eldorado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 30 de abril de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem